



= DECRETO Nº 4.945/83 =

ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos / termos do ítem IV do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fim de ser desapropriado, por via amigável ou judicial, o imóvel a seguir descrito:

ROTEIRO Nº 010/83-DOV - Começa no ponto de confrontação do alinhamento de divisa lateral dos lotes 6 e 5 da Quadra 10 do loteamento CIDADE JARDIM com alinhamento da área de saneamento, daí segue acompanhando alinhamento de divisa lateral dos lotes 6 e 5 em 4,70 m, daí deflete à direita em 10,95 m, daí deflete à direita acompanhando alinhamento de divisa lateral dos lotes 5 e 4 em 3,93 m, daí deflete novamente à direita acompanhando alinhamento do fundo do terreno em 11,00m, encontrando o ponto inicial, fechando uma área de 47,00 ( - quarenta e sete) metros quadrados e que consta pertencer a WILSON ARGEMIRO FERNANDES.

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel acima mencionado, destina-se às Obras de Saneamento e Urbanização do Buracão da Raposo Tavares.

ARTIGO 2º - Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a expropriação se fará de forma amigável.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria ou com a abertura de crédito especial, se necessário.

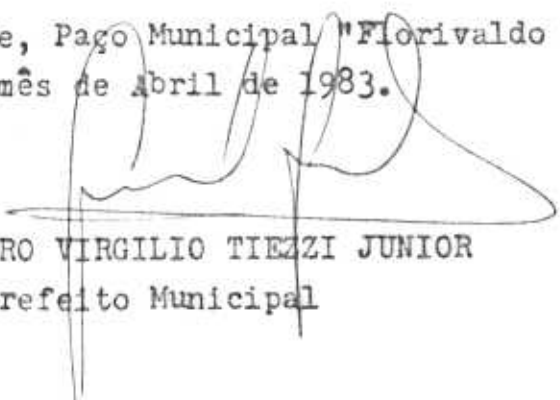
ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



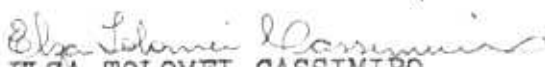
continuação do decreto nº 4.945/83

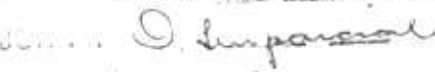
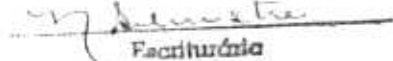
fls.02

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos oito (08) dias do mês de Abril de 1983.

  
ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Coordenadoria de Serviços Internos, aos oito (08) dias do mês de Abril de 1.983.

  
ELZA TOLOMEI CASSIMIRO  
Diretora da Divisão de Administração

104/1983  
  
  
Facilitadora

elza